



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.960, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em razão de seu falecimento e dá outras providências.

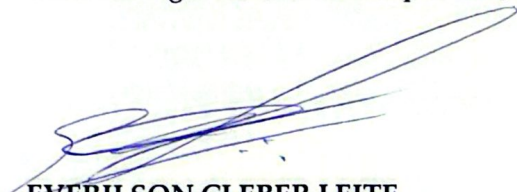
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO a infeliz notícia do falecimento da Sra. Ana Maria Aparecida Silva Godinho, na qual a família providenciou a entrega de sua respectiva Certidão de Óbito,

RESOLVE:

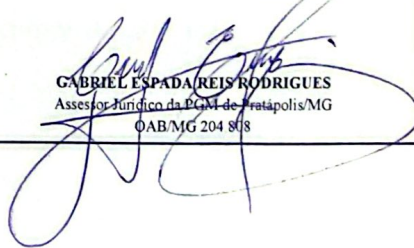
Art. 1º - Exonerar em razão de seu falecimento, a servidora pública Ana Maria Aparecida Silva Godinho, brasileira, portadora do RG sob o nº MG-13.984.060, lotada no cargo de Ajudante Geral, sob a matrícula funcional nº 1.560, a partir da data de seu óbito, qual seja, 10 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 10 de abril de 2026.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

22.04.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204 808